
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 05/2024 - APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
2022

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA
FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 18/24 – Segunda Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3162, de 04/03/2024, do Processo nº 21275/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2022.**

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2024.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1º Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:F78CF9F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/08/2024. Edição 3090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>